



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

### REPUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio Sr.ª. Beatriz Tavares Poussan – pregoeiro, designado pelo Decreto nº 070/2026, de 28 de Julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE UNICO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE NATUREZA PREPONDERANTEMENTE TECNOLÓGICA DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINTER) E DE GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (CIB) DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COMPREENDENDO O AEROLEVANTAMENTO E A AEROFOTOGRAMETRIA URBANA, A ESTRUTURAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL E A PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

#### DATA DE ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

*Dia 15/09/2026 às 13:00h (horário de Brasília)¹*

#### FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

*Até dia 30/09/2026 às 08h (horário de Brasília)*

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 7

*Dia 30/09/2026 às 08:30h (horário de Brasília)*

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 30/09/2026 às 10:00h (horário de Brasília)

**LOCAL:** Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

**MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal BLL Compras, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

**Beatriz Tavares Poussan**

Pregoeiro municipal

Rochedo/MS

---

**AVISO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO****ELETRÔNICA Nº 003/2026****modernização do Sistema de iluminação externa do Campo de Futebol Municipal**

|                       |                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão/Entidade        | Prefeitura Municipal de Rochedo/MS                          |
| Local da obra         | Campo de Futebol Municipal - Rua 23 de Novembro, Rochedo/MS |
| Natureza              | Obra de engenharia, não continuada                          |
| Regime/<br>julgamento | Empreitada por preço unitário / menor preço global          |
| Prazo<br>execução     | de 60 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro  |

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 7

|                |                                                                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| Valor estimado | R\$ 236.528,94, incluído BDI de 24% aplicado aos preços unitários |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Setor de Licitações, comunica aos licitantes e demais interessados a REVOGAÇÃO e o consequente ENCERRAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 034/2026, cujo objeto consiste na:

“Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação e modernização do sistema de iluminação externa do Campo de Futebol do Município de Rochedo/MS, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto elétrico e demais documentos técnicos.”

A revogação decorre da identificação de divergência entre as datas registradas no Sistema Quality e aquelas encaminhadas à plataforma BLL Compras, circunstância que poderia ocasionar inconsistências nas fases posteriores de adjudicação, homologação e exportação dos dados entre os sistemas.

A medida possui caráter preventivo e visa resguardar a regularidade, a transparência, a segurança jurídica e a adequada tramitação do procedimento licitatório, em observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica formalmente encerrada a Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 034/2026, não produzindo o procedimento efeitos para fins de adjudicação, homologação ou contratação.

Informa-se, ainda, que o objeto será objeto de nova publicação, mediante a Concorrência Eletrônica nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 052/2026, com as datas devidamente corrigidas e compatibilizadas entre os sistemas.

Os interessados deverão acompanhar a nova publicação e os respectivos prazos na plataforma BLL Compras, no Diário Oficial e nos demais meios oficiais de divulgação utilizados pelo Município de Rochedo/MS.

Rochedo/MS, 02 de setembro de 2026.

---

**Arino Jorge Fernandes de Almeida**

Prefeito Municipal de Rochedo/MS

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 7

**EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026****CONTRATO 021/2026****PROCESSO 042/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA 1º ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE TRASFERENCIAS ESPECIAIS Nº 09032025-08310L – Nº 202539180003 AÇÕES DISPORTE E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA:** MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.195.005/0001-27, VALOR: **R\$ 809.000,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL REAIS)**, PRAZO: 14 DE SETEMBRO DE 2026 A 14 DE SETEMBRO DE 2027.

**ASSINAM:** ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MAPESE MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS - SÓCIO REPRESENTANTE – CONTRATADA.

---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**Portaria nº 019/2026**

*SÚMULA: “Exonera servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Rochedo por motivo de aposentadoria, declara a vacância e extinção do cargo, e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, VEREADOR EDGAR DE SOUZA REZENDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a concessão do benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. LAERTE DA SILVA SANDIM, matrícula nº 016, materializada por meio da Portaria nº 005/2026, originada do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS (PREVROCHEDO), publicada no Diário Oficial de Rochedo – MS, Edição nº 2.399/2026, ANO 2, em 09 de setembro de 2026;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria concedida e devidamente publicada pelo órgão previdenciário municipal acarreta o rompimento do vínculo funcional do servidor com a Administração Pública e, por conseguinte, a imediata vacância do cargo por ele ocupado;

**CONSIDERANDO** a regra de extinção automática de cargos vagos expressamente preconizada no art. 48, inciso II (Assistente de Administração I), da Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 2015, que institui a Previdência Municipal; **CONSIDERANDO**, por fim, a atualização e reestruturação administrativa promovida pelo novo PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, o qual ratifica em seu art. 11 a extinção automática, quando vago, do cargo de Assistente Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido e em virtude de aposentadoria voluntária, o servidor **LAERTE DA SILVA SANDIM**, matrícula nº 016, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**Art. 2º.** DECLARAR A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO, a contar de 09 de setembro de 2026, data da publicação da Portaria nº 005/2026 de concessão do benefício pelo PREVROCHEDO.

**Art. 3º.** FICA FORMALMENTE DECLARADA A EXTINÇÃO DO REFERIDO CARGO (Assistente de Administração / Assistente Administrativo), em estrita observância ao art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 41/2015 e ao art. 11 do PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DESTA CASA DE LEIS.

Rua Dolório Alves Rabelo Nº. 634 – Tel. (67) 99634-4467 – CEP 79450-600 - Rochedo – Mato Grosso do Sul  
E-mail – [cmrochedo@hotmail.com](mailto:cmrochedo@hotmail.com)

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 5 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**Art. 4º.** O setor responsável pela gestão de Recursos Humanos e a Secretaria da Câmara deverão proceder às devidas anotações na ficha funcional do servidor e adotar as providências administrativas e contábeis cabíveis de encerramento de folha.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rochedo, MS, em 11 de setembro de 2026.

EDGAR DE SOUZA  
REZENDE:8427437919  
1

Assinado de forma digital  
por EDGAR DE SOUZA  
REZENDE:84274379191

**EDGAR DE SOUZA REZENDE**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

---

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026**

---

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rochedo/MS.

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, por intermédio da Autoridade Competente, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 015/2026, em razão de inconsistências identificadas nas tabelas constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, envolvendo divergências entre itens, quantitativos e valores estimados, conforme decisão constante nos autos.

O cancelamento visa possibilitar a revisão, correção e uniformização dos documentos que compõem o procedimento, preservando a regularidade, a transparência e a segurança jurídica da contratação.

Rochedo/MS, 14 de Setembro de 2026.

ARINO JORGE  
FERNANDES DE  
ALMEIDA:2203539  
7120

Assinado de forma  
digital por ARINO  
JORGE FERNANDES DE  
ALMEIDA:22035397120

**Arino Jorge Fernandes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Rochedo/MS